



OBRA: REABILITAÇÃO NA AV. DR JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO II

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARCOS-MG

LOCAL: AVENIDA. JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO II - ARCOS -MG

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

Item	Sigla	Parcela do BDI	Percentual
1.0	AC	Administração Central	4,67%
2.0	G	Seguro e Garantia	0,74%
3.0	R	Risco	0,97%
4.0	DF	Despesas Financeiras	1,21%
5.0	L	Lucro	6,35%
6.0	T	Tributos	8,40%
6.1		PIS	0,65%
6.2		COFINS	3,00%
6.3		ISS ⁽³⁾	2,00%

BDI/SERVIÇOS ADOTADO:

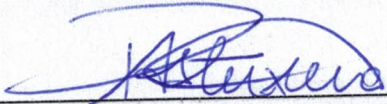
25,00%

NOTAS:

Fórmula de Cálculo: $BDI = \frac{(1+AC+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) - 1}{1-T}$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU


PAULO AUGUSTO DE SOUSA TEIXEIRA
Eng. Civil CREA/MG:183075/D

Paulo A. de Sousa Teixeira
Secretário Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável
Musp nº 5.093/8